



Encaminhado para Publicação em 26/01/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2023

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 868 de 30 de outubro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO de n.º 2422, e

CONSIDERANDO a realização do “Congresso Nacional de Liderança e Governança em Licitações e Contratos”, que ocorrerá nos dias 07 a 09 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Procurador de Contas José Roberto Torres Gomes em participar do encontro epigrafo;

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico nº 107/2022 (0542016) que manifestou pela pertinência pedagógica da solicitação;

CONSIDERANDO as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados no Processo SEI nº 22.005485-1;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 05/2023 (Doc. 0543637), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c com art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666, de 1993.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c com art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, para a inscrição do Procurador de Contas José Roberto Torres Gomes, no “Congresso Nacional de Liderança e Governança em Licitações e Contratos”, que será realizado no período de 07 a 09 de fevereiro de 2023, na cidade de Brasília - DF, conforme especificações contidas no Parecer Pedagógico nº 107/2022 (0542016), Processo SEI nº 22.005485-1, pelo valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em favor do Instituto Protege Escola Brasil Ltda., CNPJ 18.548.151/0001-44, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 2023-01.032.1171.1099, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0500, subitem 22.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BRITO TEIXEIRA E SILVA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 26/01/2023, às 11:41, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0549510** e o código CRC **F632C41E**.